Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I | **Edição Nº 1027 de quarta-feira, 11 de novembro de 2026 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 14**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA Nº 123, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.** - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.1/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE E A EMPRESA EVOLUX SERVIÇOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2026** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

● **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.1/2026** - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO EM PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE.

● **AVISO DE RETIFICAÇÃO – PORTARIA Nº 120/2026** - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 120/2026, QUE DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA COM A AM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS ALUNOS DA EJA. ONDE SE LÊ “ARP Nº 20/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026”, LEIA-SE “ARP Nº 14/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026”.

● **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2026** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 5.142,94 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 25.714,62 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

● **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2026** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 9.623,64 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 48.118,21 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

● **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2026** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 9.523,75 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 47.618,78 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

● **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2026,** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 4.020,35 (QUATRO MIL E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 20.101,77 (VINTE MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

● **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2026** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 4.742,61 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 23.713,06 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS).

● **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2026** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 5.828,31 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 29.141,57 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

● **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2026** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 4.134,54 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 20.672,72 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

● **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2026** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 5.086,36 (CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 25.431,72 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 22.1/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2025, firmada entre o Município de Ilha das Flores/SE e a empresa EVOLUX SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no Art. artigo 7°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e artigo 21, do Decreto Federal n° 11.246/22, e no artigo Art. 8º do Decreto Municipal n° 14/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. Luciana França dos Santos, Diretora de Departamento de Recursos Humanos, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes à Ata de Registro de Preços nº 22.1/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2025, formalizada no Processo Licitatório nº 19/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO EM PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, mediante o exercício das seguintes atividades:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021;

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.

Robson Martins de Lima
Prefeito

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E JOSÉ NIRALDO DE ALMEIDA PEREIRA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL.

CONTRATO Nº: 24/2026. 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSÉ NIRALDO DE ALMEIDA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 935.******-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 5.155,68 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 25.778,40 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92 , Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.1/2026, RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE E A EMPRESA EVOLUX SERVIÇOS LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22.1/2026, renovação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025. TERMO DE RENOVAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, representado pelo Prefeito Municipal ROBSON MARTINS DE LIMA. DETENTORA: EVOLUX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.888.776/0001-09. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO EM PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 366.666,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), conforme preços unitários constantes da ata. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026. PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: VIGÊNCIA DE 06/11/2026 a 06/11/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 22 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. DOTAÇÃO: AÇÃO/PROJETO-ATIVIDADE: 8076 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 33903912 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. A íntegra da ata está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.

MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, E A EMPRESA AM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores, torna pública a retificação da Portaria nº 120, de 06 de novembro de 2026, que dispõe sobre a designação da servidora Sra. Denise Maria Dantas de Almeida, Nutricionista, como Fiscal da Ata de Registro de Preços firmada com a empresa AM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, formalizada no Processo Licitatório nº 17/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, nos seguintes termos:

Na ementa e no Art. 1º, onde se lê: “Ata de Registro de Preços nº 20/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2026”,

Leia-se: “**Ata de Registro de Preços nº 14/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2026**”.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria ora retificada.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ERIVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL.

CONTRATO N°: 23/2026. 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ERIVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o n° 711.******-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 5.142,94 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 25.714,62 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 33903000 - 15000000, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2016 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2014 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE INFANTIL – CRECHE, 33903300 – 15001001, MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E PATRÍCIA DOS SANTOS, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL.

CONTRATO N°: 27/2026. 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: PATRÍCIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 075.******-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 9.623,64 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 48.118,21 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 33903000 - 15000000, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2016 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2014 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE INFANTIL – CRECHE, 33903300 – 15001001, MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E AGINALIA DOS SANTOS MOURA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL.

CONTRATO N°: 28/2026. 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: AGINALIA DOS SANTOS MOURA, inscrita no CPF sob o n° 023.******-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 9.523,75 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 47.618,78 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 33903000 - 15000000, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2016 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2014 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE INFANTIL – CRECHE, 33903300 – 15001001, MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E KAUÃ SANTOS COSTA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL.

CONTRATO N°: 22/2026. 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: KAUÃ SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o n° 085.******-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 4.020,35 (QUATRO MIL E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 20.101,77 (VINTE MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 33903000 - 15000000, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2016 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2014 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE INFANTIL – CRECHE, 33903300 – 15001001, MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E JOCELMA GOMES SANTOS, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL.

CONTRATO N°: 21/2026. 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JOCELMA GOMES SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 050.******-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 4.742,61 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 23.713,06 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 33903000 - 15000000, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2016 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2014 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE INFANTIL – CRECHE, 33903300 – 15001001, MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E SEVERINO MARQUES DA COSTA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL.

CONTRATO N°: 20/2026. 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SEVERINO MARQUES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 004.******-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 5.828,31 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 29.141,57 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 33903000 - 15000000, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2016 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2014 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE INFANTIL – CRECHE, 33903300 – 15001001, MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E JOSEVALDO DOS SANTOS, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL.

CONTRATO N°: 26/2026. 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSEVALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 060.******-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 4.134,54 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 20.672,72 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 33903000 - 15000000, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2016 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2014 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE INFANTIL – CRECHE, 33903300 – 15001001, MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E SANDRIELE SANTOS, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL.

CONTRATO N°: 17/2026. 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SANDRIELE SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 086.******-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 5.086,36 (CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A R$ 25.431,72 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 33903000 - 15000000, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2016 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2014 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 8024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA, 33903000 - 1500/1552, MATERIAL DE CONSUMO; UO: 2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE INFANTIL – CRECHE, 33903300 – 15001001, MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 11 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br